REGULAMENTO (CEE) Nº 1892/87 DO CONSELHO

de 2 de Julho de 1987

relativo à verificação dos preços de mercado no sector da carne de bovino

O CONSELHO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Económica Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CEE) nº 805/68 do Conselho, de 27 de Junho de 1968, que estabelece a organização comum de mercado no sector da carne de bovino (1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CEE) nº 467/87 (2), e, nomeadamente, o nº 4 do seu artigo 6º,

Tendo em conta a proposta da Comissão (3),

Considerando que o Regulamento (CEE) nº 1208/81 do Conselho (4), estabeleceu uma grelha comunitária de classificação das carcaças de bovinos adultos que implica a verificação dos preços de mercado em peso carcaça; que, todavia, pelo Regulamento (CEE) nº 1202/82 (5), os Estados-membros foram convidados a efectuar até ao fim da campanha de 1986/1987 a verificação dos preços paralelamente em peso vivo e em peso carcaça; que dados os méritos respectivos destes dois tipos de verificação de preço, é conveniente prosseguir a aplicação conjunta para lá da campanha de 1986/1987,

ADOPTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1º

Os Estados-membros efectuarão a verificação dos preços com base na grelha comunitária de classificação das carcaças de bovinos adultos estabelecida pelo Regulamento (CEE) nº 1208/81, em paralelo com o método que aplicarem, com conformidade com o nº 6 do artigo 12º do Regulamento (CEE) nº 805/68, na data da entrada em vigor do presente regulamento.

Artigo 2º

As regras de execução do presente regulamento serão estabelecidas nos termos do procedimento previsto no artigo 27º do Regulamento (CEE) nº 805/68.

Artigo 3º

O presente regulamento entra em vigor na data da sua publicação no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias.*

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e directamente aplicável em todos os Estados-membros.

Feito em Bruxelas, em 2 de Julho de 1987.

Pelo Conselho

O Presidente

K. E. TYGESEN

(1) JO nº L 148 de 28. 6. 1968, p. 24.
(2) JO nº L 48 de 17. 2. 1987, p. 1.
(3) JO nº C 89 de 20. 5. 1982, p. 35.
(4) JO nº L 123 de 7. 5. 1981, p. 3.
(5) JO nº L 140 de 20. 5. 1982, p. 35.